**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FESTIVAL GASTRONÔMICO “SABORES DAS VILLAS” 2023**

Nome do Estabelecimento:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Responsável:

Dias e Horários de funcionamento:

**TERMO DE ADESÃO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável pelo estabelecimento acima inscrito, declaro concordar com as condições especificadas abaixo:

- Participar das capacitações coletivas oferecidas, nos pólos de Conselheiro Lafaiete ou Piranga. A inscrição e participação do estabelecimento no Festival só será validada por meio da participação do mesmo nas capacitações coletivas oferecidas, nos pólos de Conselheiro Lafaiete ou Piranga;

- Receber o Consultor e Chef de Cozinha em seu estabelecimento no dia agendado. Caso a visita não aconteça no dia marcado por culpa do estabelecimento, o mesmo será desclassificado;

- Adquirir avental e o banner que deverá ser usado durante o Festival Gastronômico “Sabores das Villas”;

- Preencher a ficha do prato e encaminhar à organização e/ou gestor Municipal até um dia após a visita do chef;

- Participar do Festival Gastronômico “Sabores das Villas” de acordo com a programação municipal, obedecendo o horário de início e término das edições;

- O participante estará proibido de vender comida e bebida na mesma barraca;

- O estabelecimento deverá ceder 04 (quatro) porções mais uma bebida sem álcool para chef/ jurados e comissão organizadora;

- Os estabelecimentos não terão exclusividade na venda de bebidas, podendo o Circuito ou Município a disponibilizarem outros pontos de vendas;

- O participante não poderá vender bebida na edição final;

- O prato participante deverá ser um petisco/ tira-gosto, não sendo permitido prato executivo e/ou refeição.

- Na Edição Municipal, manter na barraca como amostra, uma unidade do prato com a quantidade e apresentação em que serão servidos;

- Na Etapa Regional, todos os pratos participantes deverão ter o mesmo valor,

- Cada estabelecimento deverá apresentar apenas 01 (um) prato;

- Qualquer divulgação do prato do festival Gastronômico “Sabores das Villas” feita pelos estabelecimentos deverá vincular a logo do Circuito Villas e Fazendas, bem como do Festival;

- Fazer a venda de copo oficial para promoção do Evento.

- O participante que não for para o espaço público, pagará uma multa de R$1.000,00 (mil reais) e ficará impedido de participar das duas próximas edições.

**Tem interesse em participar da etapa regional? ( ) SIM ( ) NÃO**

Local, data e horário:

Assinatura: